

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA BAHIA/CEREM-BA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/BAHIA 2024.2

COMUNICADO I – VAGAS DISPONÍVEIS

A Presidente da **Comissão Estadual de Residência Médica da Bahia – CEREM/BA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público esclarecer alguns pontos sobre a oferta de vagas no **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2024.2**:

- 1.** O **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2024.2 – PSU 2024.2** oferece vagas remanescentes do **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica/Bahia 2024 – PSU 2024.1** e vagas novas referentes a Programas aprovados após o fim da inscrição do processo seletivo principal – **PSU 2024.1**.
- 2.** As vagas novas são apresentadas de forma individualizada, por hospital.
- 3.** As vagas remanescentes são apresentadas em quantidade total, mas sem a individualização por hospital. Esta individualização só poderá ser feita após o último Remanejamento do **PSU 2024.1**. A publicação do Quadro de Vagas completo do **PSU 2024.2**, para a Matrícula do dia **21/03/2024**, ocorrerá no dia **19/03/2024**, conforme previsto no **Anexo V – Cronograma**.
 - 3.1** Desta forma, poderão não ser ofertadas vagas em hospitais que constem nos Quadros de Vagas com o *status* “A DEFINIR”.
- 4.** Após o dia **15/03/2024**, as vagas remanescentes do **PSU 2024.1**, dos Programas de Residência Médica que não possuam mais candidatos a convocar, em especialidades que tenham sido oferecidas durante a inscrição do **PSU 2024.2**, serão incorporadas a este processo seletivo à medida em que ocorrer a sua disponibilização.
- 5.** O surgimento de vagas, posteriormente à cada matrícula do **PSU 2024.2**, não possibilitará ao candidato já matriculado a realização de Remanejamento, em conformidade com o Edital e com as resoluções da **CNRM**, nem possibilitará ao candidato que não tenha realizado a matrícula quando convocado, considerado **DESISTENTE** do **PSU 2024.2**, a sua matrícula – independentemente da classificação do candidato.

Salvador, 06 de março de 2024

Dra. Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva
Presidente da CEREM/BA